



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 338 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Interrompe o estágio da senhora Daiane Silva Ribeiro.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 270/2017 e,
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 01/2023; e
- ✓ Considerando solicitação da estagiária.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o estágio da senhora Daiane Silva Ribeiro, em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

